

B)32.
PROP.
DES
DIAPE
DAG
DIEONT.
SECONT



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 03/2021

PROPOSTA N.º 05/2021/DES _ DIAPE

Realizada em 17/2021

DELIBERAÇÃO N.º 55/2021

ASSUNTO: **Apoio Financeiro no âmbito da Ação Social Escolar (Refeições, Atividades de Animação e de Apoio à Família) no ano letivo 2020/2021**

O Dec. Lei n.º 55/2009, de 2 de março, estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar.

De acordo com o referido decreto-lei a atribuição e funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar regem-se pelos princípios da equidade, da discriminação positiva e da solidariedade social, no sentido de assegurar o exercício efetivo do direito ao ensino e à igualdade de oportunidades de acesso ao êxito escolar.

O mesmo decreto-lei define ainda, no seu artigo 8.º, a responsabilidade do Estado pela prestação dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar é partilhada entre a administração central e os municípios.

Por outro lado, a lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, na alínea hh), do ponto 1 do artigo 33.º estipula ser competência da Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação e atribuição a auxílios económicos a estudantes.

Face ao exposto e feita a recolha de informação junto dos agrupamentos de escolas relativamente às crianças e alunos a frequentar os jardins de infância e as escolas do 1.º ciclo do ensino básico, que beneficiam do 1.º e 2.º escalão do abono de família, num total de 1933, apresenta-se em anexo, os valores dos apoios financeiros no âmbito da ação social escolar relativamente ao ano letivo 2020/2021 no montante de 529 458,40 € (quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e quarenta cêntimos).

Através da proposta n.º 19/2020/DES-DIAPE já aprovada em reunião de Câmara de 15 de julho a transferência de 142 792,54 € (cento e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos) para aquisição dos livros de atividades, correspondentes aos materiais escolares adotados nos quatro anos de escolaridade do 1.º ciclo do ensino básico para oferta a todos os alunos a frequentar este nível de ensino no ano letivo 2020/2021.

Assim, propõe-se:

1 – Que seja aprovado o apoio financeiro no âmbito da Ação Social Escolar para o ano letivo 2020/2021, referente a refeições e auxílios económicos no valor de 529 458,40 € (quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e quarenta cêntimos), no uso das competências da Câmara Municipal definidas na alínea hh) do artigo 33.º do Dec. Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme quadro em anexo.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

M. Ant. José Filipe

APROVADA / REJEITADA por: _____ Votos Contra;

_____ Abstenções;

11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Ps. Dorcas Fernandes

Ação Social Escolar para as crianças do pré-escolar e alunos do 1.º ciclo do ano 2020/2021

Agrupamentos de Escolas	Refeições Escolares						Atividades Animação Apoio Família				TOTAL	
	N.º alunos 1.º ciclo			N.º crianças JI			N.º crianças JI				Alunos	Valor
	Esc. 1	Esc. 2	Valor	Esc. 1	Esc. 2	Valor	Esc. 1	Esc. 2	Esc. 3	Valor		
Azeitão	70	65	26 338,40 €	24	22	10 833,20 €	25	19	19	28 333,80 €	200	65 505,40 €
Barbosa du Bocage	130	94	45 481,92 €	25	33	12 845,08 €	18	28	13	26 739,90 €	295	85 066,90 €
Sebastião da Gama	128	98	45 481,92 €	25	19	10 678,44 €	12	15	8	15 978,60 €	278	72 138,96 €
Lima de Freitas	69	52	24 411,20 €	10	1	3 249,96 €	4	1	2	3 326,40 €	134	30 987,56 €
Lúisa Todi	178	148	64 753,92 €	42	30	17 642,64 €	21	23	14	26 482,50 €	412	108 879,06 €
Ordem de Sant'Iago	307	144	97 387,84 €	117	34	41 475,68 €	30	16	12	28 017,00 €	614	166 880,52 €
Totais	882	601	303 855,20 €	243	139	96 725,00 €	110	102	68	128 878,20 €	1933	529 458,40 €